



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 638.

Autora: Mesa Executiva.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, objeto da Lei Municipal n. 10.354/2016.

Art. 1.º Fica ratificada, no âmbito do Poder Legislativo, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2017, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 755.087,60 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal	
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 755.087,60

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Poder Executivo, conforme Decreto n. 979/2017:

06 – Secretaria Municipal de Fazenda
06.010.99.999.9999.9.017 – Reserva de Contingência – PMM
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

99999 – Reserva de Contingência	R\$ 755.087,60
--	-----------------------

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de agosto de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 09/08/2017, às 15:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0060352** e o código CRC **5B1F70A8**.